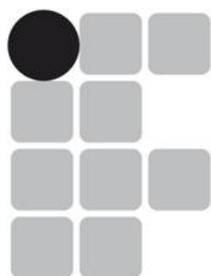


Processo Seletivo 2014/2 - IFRS

Manual do Candidato

Cursos Superiores



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL**

SUMÁRIO - MANUAL DO CANDIDATO – CURSOS SUPERIORES – IFRS

Edital 012/2014 – Processo Seletivo 2014/2	3
1 PROCESSO DE INSCRIÇÃO	9
2 DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS	9
3 PROVAS E PROGRAMAS	10
3.1 Matemática e suas Tecnologias	10
3.2 Ciências da Natureza e suas Tecnologias	11
3.3 Ciências Humanas e suas Tecnologias	12
3.4 Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	13
3.5 Prova de Redação	14
4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE	14
4.1 Sistema de Ingresso via SiSU	14
4.2 Sistema de Ingresso via Concurso Vestibular	15
5 CRITÉRIOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS	16
5.4.1 Acesso Universal	16
5.4.2 até 5.4.5 Reserva de Vagas Egressos de Escola Pública	16
5.4.6 Reserva de Vagas para Pessoa Portadora de Deficiência	17
5.5 Vagas Remanescentes	17
6 MATRÍCULA E NOVOS CHAMAMENTOS	17
6.4 Documentos de apresentação obrigatória para matrícula	18
6.6 Novos chamamentos	20
7 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2014/2	21
8 DISPOSIÇÕES FINAIS	21
9 ANEXOS	22

EDITAL Nº 012, DE 16 DE ABRIL DE 2014.**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA INGRESSO NO SEMESTRE 2014/2****NOS CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR DOS CÂMPUS DO IFRS**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Amilton de Moura Figueiredo, conforme Portaria nº 761/2013, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008 e em cumprimento às determinações da Lei nº 9.394/96, e legislação regulamentadora, TORNA PÚBLICA a abertura de **322 (trezentas e vinte e duas) vagas no Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Nível Superior** dos Câmpus do IFRS, com início no segundo semestre de 2014, nos termos deste edital:

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Pelas determinações da Lei 12.711, de 29/08/2012, Decreto 7.824 de 11/10/2012, Portaria Normativa nº 18 de 11/10/2012 do Ministério da Educação e Resolução nº 061/2013 do Conselho Superior do IFRS e Resolução nº 022/2014 do Conselho Superior do IFRS, que regulamentam as normas para o Processo Seletivo Discente aos Cursos de Nível Superior, a ocupação das vagas dar-se-á em dois Sistemas de Ingresso:

I - Sistema de Seleção Unificada (SiSU) - para candidatos que realizaram a prova do ENEM e desejarem utilizar essa nota para classificação através do SiSU; e

II - Concurso Vestibular - aplicação de prova com questões objetivas e redação.

1.1.1 Os candidatos que optarem pelo Sistema de Ingresso via SiSU devem aguardar o período de inscrição a ser definido pelo Ministério da Educação e divulgado na página do MEC.

1.2 A ocupação das vagas dar-se-á, nos dois Sistemas de Ingresso, através das seguintes modalidades:

I - por Acesso Universal;

II - por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita;

III - por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita e autodeclarado preto ou pardo;

IV - por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita e comprovado como indígena;

V - por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.

VI - por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita e autodeclarado preto ou pardo.

VII - por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita e comprovado como indígena.

VIII - por Acesso Universal e Reserva de Vagas para Pessoa Portadora de Deficiência.

Parágrafo único: Todo candidato concorrerá por Acesso Universal.

1.3 Para fins deste Edital, entende-se por egresso de escola pública, o candidato que cursou integralmente, em instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, a totalidade do Ensino Médio.

1.4 Do total das vagas oferecidas em cada curso e turno, serão reservadas, no mínimo, 5% (cinco por cento) para Pessoa Portadora de Deficiência que se enquadre na classificação apresentada no Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 e na Lei nº 12.764/12.

1.5 Do total das vagas oferecidas em cada curso e turno, serão reservadas, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) para candidatos egressos de escola pública.

I - Do total das vagas reservadas, conforme estabelecido no item 1.5, a metade, 50% (cinquenta por cento), será reservada aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.

II- Do total das vagas reservadas, conforme estabelecido no inciso I, no mínimo, o percentual correspondente ao da soma de pretos e pardos na população do estado do Rio Grande do Sul de acordo com o último Censo Demográfico do IBGE, o que equivale a 16,13% (dezesesseis vírgula treze por cento), será reservado aos candidatos autodeclarados pretos e pardos e do total de vagas reservadas, conforme estabelecido no inciso I, no mínimo, o percentual correspondente ao da soma de indígenas na população do estado do Rio Grande do Sul de acordo com o último Censo Demográfico do IBGE, o que equivale a 0,30% (zero vírgula trinta por cento), será reservado aos candidatos comprovados como indígenas.

III - A diferença entre o número de vagas encontradas após a aplicação do disposto no item 1.5 e inciso I será reservada aos candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.

IV - Do total das vagas reservadas, conforme estabelecido no inciso III, no mínimo, o percentual correspondente ao da soma de pretos e pardos na população do estado do Rio Grande do Sul de acordo com o último Censo Demográfico do IBGE, o que equivale a 16,13% (dezesesseis vírgula treze por cento), será reservado aos candidatos autodeclarados pretos e pardos e do total de vagas reservadas, conforme estabelecido no inciso I, no mínimo, o percentual correspondente ao da soma de indígenas na população do estado do Rio Grande do Sul de acordo com o último Censo Demográfico do IBGE, o que equivale a 0,30% (zero vírgula trinta por cento), será reservado aos candidatos comprovados como indígenas.

§1º Sempre que a aplicação dos percentuais para a apuração da reserva de vagas implicar resultados com decimais, será adotado, em cada etapa do cálculo, o número inteiro imediatamente superior.

§2º Somente poderão concorrer as vagas reservadas de que tratam o inciso I e II os candidatos classificados que comprovarem a percepção de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.

§3º A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo candidato classificado, em procedimento de avaliação socioeconômica conforme o estabelecido no Manual do Candidato.

§4º A comprovação da condição de egresso de escola pública pelo candidato que foi classificado em vaga conforme o estabelecido nos incisos I, II, III e IV dar-se-á mediante apresentação de documentação, no ato de matrícula, conforme o estabelecido no Manual do Candidato.

§5º Perderá a vaga o candidato que não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, a condição exigida para a ocupação das vagas reservadas.

§6º A comprovação de candidato indígena se dará ao candidato que se enquadrar na Portaria nº 849/2009 da Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

1.5 Do total das vagas oferecidas por curso e turno, serão reservadas 50% (cinquenta por cento) para candidatos que optarem pelo Sistema de Ingresso SiSU, arredondado para um número inteiro, e o restante para candidatos que optarem pelo Sistema de Ingresso via Concurso Vestibular.

2 DAS INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

2.1 A inscrição para o Sistema de Ingresso via SiSU e/ou Concurso Vestibular implica a aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e do Manual do Candidato.

2.2 O candidato, na condição de PD (Pessoa Portadora de Deficiência), que se inscrever nesta reserva de vagas, e que, caso aprovado, no momento da matrícula seja considerada improcedente a sua condição de PD (Pessoa Portadora de Deficiência), perderá o direito a sua vaga, não concorrendo por nenhuma outra forma de acesso.

2.3 As vagas reservadas para PD (Pessoa Portadora de Deficiência) que não forem preenchidas serão automaticamente direcionadas para o Acesso Universal.

2.4 É requisito para ingresso ter o Ensino Médio completo (2º grau).

2.5 O candidato que necessitar de condição especial para a realização da Prova Objetiva deverá formalizar seu pedido no período de 06/05/2014 a 10/06/2014, por meio de preenchimento do formulário constante em anexo no Manual do Candidato. O formulário deverá ser encaminhado, pessoalmente ou via SEDEX, juntamente com Laudo ou Atestado Médico (original ou cópia autenticada) que comprove o tipo de necessidade, bem como as condições diferenciadas necessárias, para o Câmpus de sua pretensão de inscrição no endereço constante no item 6 deste Edital. O candidato deverá estar ciente de que o IFRS atenderá o solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.6 Só haverá devolução do valor pago a título de inscrição se o Concurso Vestibular for cancelado, seja em seu todo ou na oferta de algum dos cursos.

2.7 Com relação às provas, somente serão aceitos recursos de nulidade e troca de gabarito. Os recursos, dirigidos ao Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS, com a fundamentação das nulidades, deverão ser protocolados na sala 501 no 5º andar da Reitoria do IFRS localizada na Rua General Osório, 348 - Bairro Centro - CEP: 95700-000 - Bento Gonçalves/RS, das 14h do dia 07 de julho às 17h do dia 09 de julho de 2014, ou enviados via SEDEX para este endereço, ou protocolado no Câmpus conforme item 6 deste edital ou para o e-mail: recurso_ps20142@ifrs.edu.br com data de envio dentro deste prazo.

2.8 Não será permitida qualquer espécie de consulta durante a prova.

2.9 Os candidatos que comparecerem para realizar a Prova não poderão portar armas, malas, livros, calculadoras, relógio digital, fones de ouvido, gravadores, *paggers*, notebooks, telefones celulares, *pen-drives*, *tablets* ou quaisquer aparelhos eletrônicos similares, nem utilizar véus, bonés, chapéus, gorros, lenços, aparelhos auriculares (com exceção daqueles candidatos que tiverem solicitado prova em condição especial), óculos escuros, ou qualquer outro adereço que lhes cubra a cabeça, os olhos e os ouvidos. O candidato que se apresentar para prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá, ao entrar na sala, desligá-lo e sob orientação do fiscal, identificá-lo e depositá-lo no local determinado. O IFRS não se responsabiliza por perdas, extravios ou danos.

2.10 Nos locais de prova poderão ser utilizados instrumentos detectores de metal.

3 DO MANUAL DO CANDIDATO

O Manual do Candidato 2014/2 é parte integrante deste edital e estará disponível aos interessados a partir do dia 16 de abril de 2014, na INTERNET no endereço www.ifrs.edu.br e um exemplar impresso para consulta nos Câmpus conforme item 6 deste edital.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Via INTERNET no endereço www.ifrs.edu.br das 9h do dia 06 de maio de 2014 às 23h59min do dia 10 de junho de 2014.

4.2 Do dia 06 de maio de 2014 ao dia 10 de junho de 2014, serão disponibilizados terminais para que os candidatos realizem suas inscrições, nas dependências dos Câmpus do IFRS – nos endereços e horários constantes no item 6.

4.3 Data limite para pagamento das inscrições: 11 de junho de 2014.

4.4 Sistema de Ingresso Concurso Vestibular:

4.4.1 Valor: R\$ 50,00 (cinquenta reais). A isenção desta taxa esta regida pelo Edital de Isenção nº 010/2014.

4.4.2 O Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS somente efetivará a inscrição após obter a confirmação pelo banco do recolhimento da respectiva taxa.

4.4.3 As provas do Concurso Vestibular 2014/2 terão duração de 4h e 30 min (quatro horas e trinta minutos) e terão início às 8h e 30 min do dia 06 de julho de 2014, nos locais indicados na listagem geral dos candidatos inscritos a ser divulgada no dia 30 de junho de 2014.

4.4.4 O Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS não envia qualquer documento seja por via postal ou e-mail indicando o local de prova do candidato inscrito. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação do seu local de prova na listagem afixada na sede do Câmpus onde efetuou sua inscrição ou no site www.ifrs.edu.br

4.5 Para o Sistema de Ingresso SiSU não é cobrada taxa de inscrição.

5 QUADRO DE CURSOS E VAGAS POR CÂMPUS, POR SISTEMA DE INGRESSO E RESERVA DE VAGAS

Câmpus Caxias:

Cursos	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas SiSU								Vagas Concurso Vestibular							
				Reserva Ensino Público						Acesso Universal	Pessoas com Deficiência	Reserva Ensino Público						Acesso Universal	Pessoas com Deficiência
				Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo			Renda superior a 1,5 salário mínimo					Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo			Renda superior a 1,5 salário mínimo				
				Autodeclarados pretos, pardos	Comprovado indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Comprovado indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas			Autodeclarados pretos, pardos	Comprovado indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Comprovado indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas		
Tecnologia em Processos Metalúrgicos	Noite	8	35	1	1	3	1	1	2	8	1	1	1	3	1	1	2	7	1

Câmpus Porto Alegre:

Cursos	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas SiSU								Vagas Concurso Vestibular							
				Reserva Ensino Público						Acesso Universal	Pessoas com Deficiência	Reserva Ensino Público						Acesso Universal	Pessoas com Deficiência
				Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo			Renda superior a 1,5 salário mínimo					Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo			Renda superior a 1,5 salário mínimo				
				Autodeclarados pretos, pardos	Comprovado indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Comprovado indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas			Autodeclarados pretos, pardos	Comprovado indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Comprovado indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas		
Tecnologia em Gestão Ambiental	Manhã	6	30	1	1	2	1	1	2	6	1	1	1	2	1	1	2	6	1
Licenciatura em Ciências da Natureza – Habilitação Ciências das séries finais do Ensino Fundamental e Biologia e Química do Ensino Médio	Manhã	9	36	1	1	3	1	1	2	8	1	1	1	3	1	1	2	8	1
Tecnologia em Processos Gerenciais	Noite	6	36	1	1	3	1	1	2	8	1	1	1	3	1	1	2	8	1
Tecnologia em Sistemas para Internet	Manhã	6	36	1	1	3	1	1	2	8	1	1	1	3	1	1	2	8	1

Câmpus Restinga:

Cursos	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas SiSU								Vagas Concurso Vestibular							
				Reserva Ensino Público						Acesso Universal	Pessoas com Deficiência	Reserva Ensino Público						Acesso Universal	Pessoas com Deficiência
				Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo			Renda superior a 1,5 salário mínimo					Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo			Renda superior a 1,5 salário mínimo				
				Autodeclarados pretos, pardos	Comprovado indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Comprovado indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas			Autodeclarados pretos, pardos	Comprovado indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Comprovado indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas		
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	6	32	1	1	2	1	1	2	7	1	1	1	2	1	1	2	7	1
Tecnologia em Eletrônica Industrial	Manhã	7	32	1	1	2	1	1	2	7	1	1	1	2	1	1	2	7	1
Tecnologia em Gestão Desportiva e do Lazer	Manhã	6	30	1	1	2	1	1	2	6	1	1	1	2	1	1	2	6	1

Câmpus Rio Grande:

Cursos	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas SiSU								Vagas Concurso Vestibular							
				Reserva Ensino Público						Acesso Universal	Pessoas com Deficiência	Reserva Ensino Público						Acesso Universal	Pessoas com Deficiência
				Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo			Renda superior a 1,5 salário mínimo					Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo			Renda superior a 1,5 salário mínimo				
				Autodeclarados pretos, pardos	Comprovado indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Comprovado indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas			Autodeclarados pretos, pardos	Comprovado indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Comprovado indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas		
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	6	25	1	1	2	1	1	1	5	1	1	1	1	1	1	1	5	1
Tecnologia em Construção de Edifícios	Integral	6	30	1	1	2	1	1	2	6	1	1	1	2	1	1	2	6	1

6 INFORMAÇÕES

Informações adicionais podem ser obtidas junto aos Câmpus do IFRS nos endereços abaixo:

Câmpus Caxias: www.caxias.ifrs.edu.br

Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 - Bairro Nossa Senhora de Fátima - Caxias do Sul/RS - CEP: 95043-700.

Local e horário de entrega dos documentos:

Setor de Registros Escolares de segunda a sexta-feira das 9h às 11h e 30min, das 14h às 17h e das 19h às 21h.

Disponibilidade de Computador para acesso à internet:

Setor de Registros Escolares de segunda a sexta-feira das 9h às 11h e 30min, das 14h às 17h e das 19h às 21h.

Câmpus Porto Alegre: www.poa.ifrs.edu.br

Rua Coronel Vicente, nº 281 - Bairro Centro Histórico – Porto Alegre/RS – CEP: 90030-040.

Local e horário de entrega dos documentos:

Guichê da recepção de segunda a sexta das 9h às 18h.

Disponibilidade de Computador para acesso à internet:

Na recepção, andar térreo de segunda a sexta das 9h às 18h.

Câmpus Restinga: www.restinga.ifrs.edu.br

Rua 7121, Loteamento Industrial da Restinga, Lote 16, Quadra F, Nº 285 - Bairro Restinga – Porto Alegre/RS CEP: 91791-508

Local e horário de entrega dos documentos:

Recepção de segunda a sexta das 8h às 22h.

Disponibilidade de Computador para acesso à internet:

Recepção de segunda a sexta das 8h às 22h.

Câmpus Rio Grande: www.riogrande.ifrs.edu.br

Rua Eng Alfredo Huch, 475 – Bairro Centro - Rio Grande/RS – CEP: 96201-460.

Local e horário de entrega dos documentos:

Sala da COPERSE no Pavilhão Central de segunda a sexta das 13h às 18h.

Disponibilidade de Computador para acesso à internet:

Sala da COPERSE no Pavilhão Central de segunda a sexta das 10h às 19h.

Amilton de Moura Figueiredo
Reitor Substituto do IFRS
Portaria nº 761/2013

*A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Reitoria (8º andar), disponível para consulta.

MANUAL DO CANDIDATO – CURSOS SUPERIORES - IFRS

1. PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

1.1 É facultado ao candidato a inscrição nos dois Sistemas de Ingresso, SiSU e Concurso Vestibular, observado o item 5 deste manual do candidato.

1.2 Os candidatos que optarem pelo Sistema de Ingresso SiSU devem aguardar o período de inscrição a ser definido pelo Ministério da Educação e divulgado na página do MEC e nas páginas do IFRS.

1.3 As inscrições para os Sistemas de Ingresso serão realizadas no período das 9h do dia 06 de maio de 2014 às 23h59min do dia 10 de junho de 2014, exclusivamente via INTERNET no endereço www.ifrs.edu.br. Para aqueles que necessitarem acesso a INTERNET, cada câmpus do IFRS disponibilizará computador e impressora nos dias e horários que constam no item 6 do Edital 012/2014.

1.4 O candidato deverá assinalar sua opção de Prova de Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) no campo apropriado do Requerimento de Inscrição.

1.5 O candidato deve ler atentamente o Manual do Candidato, disponível no site do Câmpus onde pretende a vaga, (item 6 do Edital 012/2014). Conforme previsto no item 3 do Edital 012/2014 haverá uma cópia física para consulta em todos os Câmpus.

1.6 Para efetuar a inscrição no Concurso Vestibular é imprescindível que o candidato informe o seu número de CPF e que tenha uma impressora conectada ao computador, para imprimir o boleto bancário para o pagamento de sua inscrição. De posse do boleto bancário o candidato deverá dirigir-se a qualquer agência bancária ou agência lotérica para efetuar o pagamento, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Caso o candidato tenha solicitado e obtido a isenção do pagamento de taxa será emitido o comprovante de inscrição.

1.7 O Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS só efetivará a inscrição após obter a confirmação pelo banco do recolhimento do valor da inscrição ou confirmar a condição de candidato isento.

1.8 A Listagem Geral dos Candidatos inscritos, com o respectivo local de prova estará disponível a partir do dia 30 de junho de 2014 no site www.ifrs.edu.br, no site do Câmpus onde pretende a vaga, e em listagem que será afixada no saguão do Câmpus conforme consta no item 6 do Edital 012/2014.

2. DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS

2.1 As provas do Exame de Seleção 2014/2 terão duração de 4 horas e 30 minutos e serão realizadas no dia 06 de julho às 8h e 30 min., nos locais indicados na Listagem Geral dos Candidatos emitida pelo Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS.

2.2 O candidato inscrito fica convocado a comparecer ao local de provas 30 minutos antes do horário para o início das provas, portando o documento de identidade com foto utilizado na inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

§1º. Por documento de identidade com foto entende-se:

- a) Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública – Instituto de Identificação; pela Polícia Federal; pelos Comandos Militares; pela Polícia Militar e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional;
- b) Certificado de Reservista;
- c) Carteiras funcionais com foto, expedidas por órgão público;
- d) Carteira de Trabalho;
- e) Passaporte;

f) Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido na forma da Lei n.º 9.503/97). Os documentos deverão estar em perfeitas condições (sem avarias ou inviolados), de forma a permitir, inequivocamente, a identificação do candidato. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

§2º. Não são considerados válidos os documentos onde se lê “não-alfabetizado” nem os com fotografia desatualizada.

2.3 O candidato deve observar o item 2.7 do Edital 012/2014. Caso compareça ao local de prova portando qualquer tipo de equipamento eletrônico deverá desligá-lo, identificá-lo e depositá-lo no local determinado pelo fiscal de prova. O Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS e as COPERSEs dos Câmpus não se responsabilizam por perdas, danos ou extravios.

2.4 Não será permitido o uso de calculadoras.

2.5 Aquele que for surpreendido durante a realização da prova portando algum dos equipamentos citados será sumariamente eliminado do certame.

2.6 Nos locais de provas poderão ser utilizados detectores de metal.

2.7 Não será permitido o ingresso, na sala de prova, de candidato que se apresentar fora do local de prova que lhe foi designado por lista de local de prova.

2.8 Não será admitido, para realização da prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

2.9 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada nem aplicação de prova fora de horário, data e local pré-determinados.

2.10 Para realizar a Prova Objetiva, o candidato receberá um Caderno de Questões, uma Folha de Respostas e uma Folha de Redação. A capa do Caderno de Questões deverá ser identificada com o nome e número de inscrição do candidato. A Folha de Respostas e a Folha de Redação estarão pré-identificadas, cabendo ao candidato a rigorosa conferência dos dados e a sua assinatura no local designado. Além disso, é de inteira responsabilidade do candidato a integridade do Caderno de Questões, da Folha de Respostas e da Folha de Redação.

2.11 O candidato somente poderá se retirar da sala de prova 1 (uma) hora após o seu início. O candidato que descumprir o estabelecido neste item será automaticamente desclassificado. Os dois últimos candidatos de cada sala deverão permanecer na sala até que o último candidato tenha terminado a prova. O último candidato de cada sala a concluir a prova deverá assinar a ata de aplicação de prova(s).

2.12 Será incinerado o Caderno de Questões da Prova Objetiva do candidato que optar por não levá-lo.

2.13 Ao concluir a prova, o candidato deverá devolver ao fiscal da sala a Folha de Respostas e a Folha de Redação. Se assim não proceder, será excluído do Processo Seletivo.

2.14 Os candidatos que eventualmente necessitarem sair da sala durante a realização da prova, só poderão fazê-lo com a permissão e o acompanhamento de um fiscal.

2.15 A candidata lactante que necessitar amamentar seu filho durante a realização da prova deverá fazer sua solicitação conforme **Anexo II** e prazos estabelecidos no Edital 012/2014 para solicitação de atendimento especial. Deverá também levar um acompanhante que se identificará e ficará em local designado pelo IFRS, para ser responsável pela guarda da criança.

2.16 O candidato(a) que necessitar de condições especiais para realizar a prova deverá fazer sua solicitação conforme **Anexo II** nos prazos estabelecidos no Edital 012/2014.

3. PROVA E PROGRAMAS

O Concurso Vestibular para ingresso nos cursos superiores do IFRS constitui-se de prova com 45 questões objetivas e prova de redação que visa à avaliação dos conhecimentos adquiridos pelos candidatos nas matérias do núcleo comum do Ensino Médio que, para fins deste exame, são as dos itens 4.1 a 4.5. Cada questão da Prova Objetiva conterà cinco alternativas de resposta e apenas uma correta. Não será atribuído valor à questão que, na Folha de Respostas, não estiver assinalada, contiver mais de uma resposta, emendas ou qualquer tipo de rasuras.

3.1 Matemática e suas Tecnologias (10 questões):

Conjuntos Numéricos Fundamentais - Conjuntos: representação, relação de pertinência, igualdade de conjuntos, subconjuntos, relação de inclusão, operações com conjuntos: união, intersecção, diferença. Conjunto R: operações, propriedades, intervalos, operações com intervalos, Conjunto dos números complexos: representação algébrica,

operação na forma algébrica. Funções - Função como relação: definição, notação, domínio, imagem, gráficos. Função inversa, função composta. Função Polinomial do 1º Grau: função constante, função afim, definição e representação, zero da função e interpretação gráfica, estudo do sinal, inequação produto e inequação-quociente, problemas de aplicação. Função Polinomial do 2º Grau: definição e representação gráfica, zeros (ou raízes) da função e interpretação gráfica, estudo do sinal da função, inequações do 2º grau, problemas de aplicação. Função Definida por várias sentenças. Função Modular: definição e representação, equações e inequações modulares. Função Exponencial: definição e representação, equações exponenciais e inequações exponenciais; problemas de aplicação. Função Logarítmica: definição e representação, condições de existência dos logaritmos, equações logarítmicas, propriedades, mudança de base, inequações; problemas de aplicação. Trigonometria Plana - Arcos e Ângulos: definições, medidas, relações entre arcos e ângulos, transformação de arcos notáveis em graus e radianos, suas aplicações. Triângulos: resolução de triângulo retângulo, Lei dos senos e Lei dos cossenos, resolução de outros triângulos, expressão trigonométrica da área de um triângulo. Funções trigonométricas: função seno, função cosseno, relações fundamentais. Álgebra - Progressões aritméticas: definição, classificação, termo geral, fórmula da soma dos termos de uma PA finita, problemas de aplicação. Progressões geométricas: definição, termo geral de uma PG, interpolação geométrica, fórmulas da soma dos termos de uma PG finita e infinita, problemas de aplicação. Análise combinatória: princípio fundamental da contagem, arranjos simples, permutação simples, combinação simples, números combinatórios (definição e propriedades). Matrizes e determinantes: definição, operações com matrizes, matrizes inversíveis, cálculo de determinantes, propriedades fundamentais, Sistemas lineares: definições, resolução e discussão de sistemas. Geometria Plana – retas paralelas cortadas por transversais, semelhança de triângulos, relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos, quadrado e hexágono inscritos e circunscritos. Teorema de Pitágoras, perímetro e área de triângulos, quadriláteros, polígonos regulares, círculo e suas partes. Geometria Espacial - Noções sobre poliedros. Áreas e volumes dos prismas, pirâmides. Áreas e volumes dos cilindros, cones. Esfera: áreas e volumes; semelhança de pirâmides e cones. Geometria Analítica - Coordenadas cartesianas: coordenadas na reta e no plano, distância entre dois pontos. Estudo da reta: equações de reta, formas reduzida, geral, coeficiente angular, interseção de retas, retas perpendiculares e retas paralelas, área do triângulo. Circunferência: equação cartesiana (geral e reduzida).

3.2 Ciências da Natureza e suas Tecnologias (10 questões):

Características dos seres vivos. Citologia: Teoria celular. Escala. Composição química da célula. Membranas celulares e processos de troca na célula. Componentes citoplasmáticos, forma e função das estruturas celulares. Metabolismo energético das células: fotossíntese, quimiossíntese, respiração e fermentação. Núcleo. Ácidos nucleicos. Síntese proteica. As divisões celulares: mitose e meiose. Reprodução e Embriologia: Reprodução sexuada e assexuada. Gametogênese e fecundação. Desenvolvimento embrionário nos seres vivos. Anexos embrionários. Histologia: Organização tecidual. Tipos fundamentais de tecidos animais. Tecidos vegetais, morfologia vegetal, reprodução e embriologia vegetal. Seres vivos: Nomenclatura e classificação. Estudo dos vírus, archaeobactéria, eubactéria, protistas, fungos, algas, briófitas, pteridófitas, gimnospermas, angiospermas, invertebrados, vertebrados. Estudo da Fisiologia da nutrição, digestão, circulação, respiração e excreção. Evolução: Origem da vida. Lamarck. Darwin. Mutacionismo. Teoria sintética da evolução. Especiação. Isolamento Geográfico. Isolamento Reprodutivo. A origem do ser humano e a evolução cultural. A evolução sob intervenção humana. Ecologia: Ecossistemas. Cadeia e teia alimentar. Habitat. Nicho ecológico. Populações. Comunidades. Pirâmides ecológicas. Sucessão ecológica. Relações entre os seres vivos de uma comunidade. Ciclos biogeoquímicos. Equilíbrio e desequilíbrio ecológico, homeostasia e poluição. A diversidade ameaçada. Genética: Bases da hereditariedade. Leis de Mendell. Retrocruzamento. Ausência de dominância. Genealogias. Tri e olibridismo. Genes letais. Polialelia. Interação gênica. Herança quantitativa. Herança ligada ao sexo. Noções de genética das populações. Herança dos grupos sanguíneos humanos. Determinação genética do sexo. Tecnologias de manipulação do DNA. Genética humana e saúde. Aplicações da engenharia genética. Os benefícios e os perigos da manipulação genética.

Noções de ordem de grandeza. Notação Científica. Sistema Internacional de Unidades. Grandezas vetoriais e escalares. Distância percorrida, deslocamento, tempo, velocidade, aceleração e aceleração da gravidade. Representação gráfica do movimento. Conceito de força, forças de atrito, força peso, força elástica em molas, força normal e de tração. Diagramas de forças. Leis de Newton e suas aplicações. Queda livre e queda com resistência do ar. Movimento circular e força centrípeta. Quantidade de movimento. Variação da quantidade de movimento e Impulso. Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. Pressão, pressão em fluidos, Princípios de Pascal e de Arquimedes, aplicações dos Princípios de Pascal e de Arquimedes. Conceitos de trabalho de uma força, de energia e de potência. Energia potencial gravitacional, energia potencial elástica e energia cinética. Lei de conservação da energia. A Mecânica do Sistema Solar. Força gravitacional e energia potencial gravitacional. Aceleração gravitacional. Lei da Gravitação Universal. Leis de Kepler. Movimentos de planetas, satélites naturais, satélites artificiais, cometas e asteroides no sistema solar. Conceitos de calor e de temperatura. Dilatação térmica. Escalas termométricas. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Condução do calor. Mudanças de estado físico. Influência da pressão na temperatura de fusão e de ebulição da água. Leis dos gases perfeitos. Transformações em sistemas gasosos. Trabalho em Termodinâmica e variação da energia térmica em sistemas gasosos. As Leis da Termodinâmica. Teoria cinética dos gases. Máquinas térmicas. Oscilações e fenômenos ondulatórios. Pulsos e ondas. Ondas periódicas. Período, amplitude, frequência e velocidade de propagação das ondas. Reflexão, refração, difração, interferência e polarização de ondas. Ressonância. Ondas estacionárias. Ondas mecânicas e eletromagnéticas. Ondas longitudinais e transversais. A luz e suas propriedades. Reflexão da luz em diferentes superfícies. Refração da luz no vidro e na água. Espelhos planos e curvos. Lentes convergentes e divergentes. Formação de imagens. Instrumentos ópticos simples. Processos de eletrização e a carga elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo elétrico. Corrente elétrica, intensidade de corrente e diferença de potencial. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Circuitos elétricos simples. Associação de resistores. Correntes contínua e alternada. Instrumentos de medidas em eletricidade. Representação gráfica de circuitos. Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos. Campo magnético de ímãs e de corrente elétrica. Linhas de campo magnético. Força magnética. Lei de Ampère. Lei da indução de Faraday-Lenz. Indutância. Ondas eletromagnéticas. Quantização da energia. Constante de Planck. Os fótons e o efeito fotoelétrico. Radioatividade, partículas alfa, beta e gama. A dilatação do tempo e a contração do espaço na teoria da Relatividade Especial. A geometria do espaço na Teoria da Relatividade Geral.

Substâncias puras e misturas (misturas homogênea e heterogênea; fases; processos usuais de separação de misturas). Estrutura atômica (modelos atômicos; número atômico; número de massa; íons). Tabela periódica. Ligações químicas (interatômicas e intermoleculares). Reações químicas. Funções inorgânicas. Teorias ácido-base. Estequiometria. Soluções (expressões de concentração, diluição, titulação). Termoquímica. Cinética química. Equilíbrio químico. Eletroquímica. Compostos de carbono (funções orgânicas). Principais composições químicas presentes em: sabões e detergentes, gás natural, gás de cozinha e outros combustíveis, plásticos, óleos e gorduras, vinagre, bebidas alcoólicas. Compostos orgânicos de importância biológica.

3.3 Ciências Humanas e suas Tecnologias (10 questões):

Conceitos e princípios da Ciência Geográfica. A posição da terra no sistema solar: Os movimentos da terra e suas implicações geográficas. Fuso horário. A representação gráfica da Terra. Localização: posição e situação. Orientação. Sistemas de coordenadas geográficas. Escalas. As interações entre a estrutura geológica, relevo, hidrografia, clima e vegetação. A população e as formas de ocupação do espaço: A população mundial (teorias demográficas, distribuição, mobilidade e estrutura). A população e o espaço urbano. A construção de um mundo globalizado. Capitalismo e socialismo: da guerra fria à nova ordem: O comércio internacional: multilateral ou regional? As atividades econômicas transformam o espaço: Agropecuária, indústria, comércio e serviços na economia global. Impactos ambientais em sistemas urbanos. Conferências e acordos sobre Meio Ambiente. Dando ênfase ao Brasil e ao Rio Grande do Sul.

Mundo Antigo: Antiguidade Oriental: civilizações egípcia, mesopotâmica, fenícia, hebraica e persa. Antiguidade clássica: civilização Greco-Romana. Legado do Mundo Antigo. Mundo Medieval: Transição do escravismo ao feudalismo. Feudalismo: sociedade, economia e política. Igreja Católica e cultura medieval. Mundo Moderno: Transição do sistema feudal e o advento do capitalismo. Renascimento cultural. Reforma e Contra-Reforma. Centralização do poder e formação dos Estados Nacionais. Mercantilismo. Expansão europeia e sistema colonial. América pré-colombiana: as civilizações maia, asteca e inca. A conquista da América Latina. O sistema colonial espanhol e inglês na América. Mundo Contemporâneo: a fase do capitalismo liberal - Iluminismo e Despotismo Esclarecido. Revoluções burguesas. Revolução industrial. Emancipações políticas dos países latino-americanos. Ideologias e movimentos políticos e sociais do século XIX. Mundo Contemporâneo: fase do capitalismo monopolista - Formação dos monopólios. Imperialismo e Primeira Guerra Mundial. Revolução Russa e construção do socialismo. A grande depressão e a década de 30. Os estados totalitários: Itália e Alemanha. Segunda Guerra Mundial. Guerra Fria e coexistência pacífica. Emergência do Terceiro Mundo: descolonização afro-asiática. Blocos Econômicos Internacionais de dominação. Crise do bloco socialista e a nova ordem internacional. Brasil Colônia: Montagem e fundamentos do sistema colonial. Colonização: estrutura econômica e social. União Ibérica e invasões estrangeiras. Expansão territorial e fixação das fronteiras. Rebeliões coloniais. Processo de Emancipação Política: Crise do sistema colonial: pressões externas e movimentos sociais internos. Transferência da Corte Portuguesa para o Brasil e a penetração inglesa no Brasil. Significado da independência do Brasil. Brasil Império: Formação do Estado Nacional e a Constituição de 1824. Economia e sociedade no período imperial. Revoltas regenciais. Imigração europeia e o processo de abolição da escravatura. Crise do Império e movimento republicano. Manifestações culturais no século XIX. Primeira República: Formação e consolidação da república oligárquica. Economia e estrutura social na República Velha. Oligarquias regionais. Era de Vargas e Populismo: Crise oligárquica e a “Revolução de 30”. Nacionalismo: tentativa de autonomia política e econômica. Movimentos sociais e políticos. Manifestações ideológicas e culturais. Crise do Populismo e Golpe de 64: Contradições e colapso do populismo. Significado do Movimento de 64. Contexto social, política e cultura pós-64. Nova República. Constituição de 1988 e a nova ordem política.

3.4 Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (15 questões):

Leitura, compreensão e análise de texto: capacidade de identificar a estrutura geral do texto e das partes que o compõem; identificar as ideias principais e secundárias; discernir, entre afirmativas, as verdadeiras e as falsas ou capciosas, em relação ao sentido geral do texto; reconhecer a síntese adequada do texto, inferências pertinentes, equivalências e oposições de sentido referencial ou figurado; reconhecer e avaliar as marcas e recursos linguísticos utilizados na organização do texto; identificar o sentido dos termos e expressões. Conteúdos gramaticais: uso correto dos recursos linguísticos e domínio do nível culto da língua: ortografia oficial vigente, flexão nominal e verbal; emprego dos tempos e modos verbais; vozes do verbo; estrutura, emprego, funções e classificações das palavras; estrutura frasal; pontuação; sintaxe de colocação; concordância e regência; crase; processos de coordenação e subordinação; correção, clareza e concisão da linguagem.

Língua Inglesa: A prova de língua inglesa avaliará a capacidade de compreensão de textos atuais de gêneros diversos, o que pressupõe o conhecimento de um vocabulário básico e de aspectos fundamentais da gramática. As questões da prova poderão ser formuladas em português ou em inglês e terão como objetivo verificar se o candidato é capaz de: Identificar fatores de contextualização, tais como a função dos títulos, das ilustrações e da disposição gráfica no sentido textual; distinguir o tema central, as ideias principais e as ideias secundárias, bem como, as informações específicas no texto apresentado; inferir o significado de palavras, locuções e expressões idiomáticas; aplicar à compreensão do texto os aspectos de funcionamento da língua descrita pela gramática, especialmente quanto às formas e aos usos de substantivos, adjetivos, pronomes, artigos, verbos, preposições, conjunções e advérbios.

Língua Espanhola: A prova de língua espanhola avaliará tanto a capacidade de interpretar e compreender textos em espanhol, quanto a de estabelecer relações de intertextualidade. Será necessário: Reconhecer o

vocabulário imprescindível à compreensão de textos; identificar os gêneros textuais de acordo com o contexto; compreender aspectos linguísticos e extralinguísticos que permitem a interpretação de textos; saber contextualizar os aspectos gramaticais e suas funções no texto, como: substantivos; adjetivos; artigos; pronomes; numerais; verbos; advérbios; preposições; conjunções.

3.5 Prova de Redação - pontuação numa escala de 0 a 10:

3.5.1 Será fornecido um texto motivador e após sua leitura será solicitado que o candidato escreva um texto argumentativo (dissertação), sobre o tema proposto.

O candidato será avaliado segundo cinco competências:

- I. Demonstrar domínio da norma culta da língua escrita;
- II. Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo;
- III. Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista;
- IV. Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação;
- V. Elaborar proposta de solução para o problema abordado, mostrando respeito aos valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.

3.5.2 As redações devem ser escritas com caneta esferográfica azul ou preta e elaboradas de acordo com as orientações constantes no caderno de provas. O texto da Redação deverá ser escrito com letra legível, respeitando o número mínimo de linhas estabelecido no caderno de provas.

3.5.3 Não será permitido uso de corretivo.

3.5.4 São critérios que zeram automaticamente a Redação:

- I. Gênero textual diferente do solicitado;
- II. Fugir do tema proposto;
- III. Quantidade de linhas em desacordo com o determinado (extensão mínima de 18 linhas e máxima de 30 linhas).

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1 Sistema de Ingresso via SiSU

4.1.1 O preenchimento das vagas será feito pela ordem decrescente da nota final calculada a partir das notas obtidas no ENEM 2013, considerando os seguintes pesos:

Câmpus	Cursos	Linguagem, códigos e suas tecnologias	Matemática e suas Tecnologias	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Redação
Caxias	Tecnologia em Processos Metalúrgicos	2	2	2	2	2
Porto Alegre	Tecnologia em Sistemas para Internet	3	3	1	1	2
Porto Alegre	Licenciatura em Ciências da Natureza – Habilitação Ciências das séries finais do Ensino Fundamental e Biologia e Química do Ensino Médio	3	1	3	1	2
Porto Alegre	Tecnologia em Processos Gerenciais	3	2	1	2	2
Porto Alegre	Tecnologia em Gestão Ambiental	2	1	3	2	2
Restinga	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2	2	2	2	2
Restinga	Tecnologia em Eletrônica Industrial	2	2	2	2	2

Restinga	Tecnologia em Gestão Desportiva e do Lazer	2	2	2	2	2
Rio Grande	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2	3	2	1	2
Rio Grande	Tecnologia em Construção de Edifícios	2	3	2	1	2

4.1.2 Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota zero em qualquer uma das provas do ENEM 2013, inclusive a Redação.

4.1.3 A Nota Final dos candidatos será obtida através da média aritmética simples ponderada, considerando os pesos por prova do item 4.1.1.

4.1.4 O sistema emitirá listas de classificados, conforme calendário a ser publicado pelo MEC.

4.1.5 No caso de empate para o preenchimento da última vaga, o critério de desempate obedecerá primeiramente a Lei Federal n.º 10.741/2003 que a destina ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, frente aos demais, nos termos do artigo 27, parágrafo único dando-se preferência ao de idade mais elevada. IFRS fará contato com os candidatos que se encontrarem nessa situação, para que apresentem documentação comprobatória referente à idade declarada na inscrição. Em não havendo candidatos nestas condições o preenchimento da última vaga obedecerá à classificação pela maior pontuação na Prova de Redação.

4.1.6 Persistindo o empate, os critérios passarão a ser, nesta ordem, o maior escore bruto obtido em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, mantendo-se a situação empatada a vaga será do candidato mais velho e, por fim, mantendo-se a situação de empate far-se-á sorteio entre os candidatos empatados.

4.2 Sistema de Ingresso via Concurso Vestibular

4.2.1 O Concurso Vestibular será composto pelas seguintes provas e número de questões:

4.2.1.1 Matemática e suas Tecnologias – 10 questões objetivas - máximo 10 acertos

4.2.1.2 Ciências da Natureza e suas Tecnologias – 10 questões objetivas - máximo 10 acertos

4.2.1.3 Ciências Humanas e suas Tecnologias – 10 questões objetivas - máximo 10 acertos

4.2.1.4 Linguagens e códigos e suas Tecnologias – 15 questões objetivas - máximo 15 acertos

4.2.2 Serão eliminados do Concurso Vestibular 2014/2, automaticamente, os candidatos que não acertarem pelo menos uma questão entre as 45 propostas.

4.2.3 O preenchimento das vagas será feito pela ordem decrescente da nota final calculada a partir das notas obtidas nas provas do Concurso Vestibular, considerando os mesmos pesos do item 4.1.1.

4.2.4 O candidato obterá pontuação parcial, dada pela soma dos acertos obtidos em cada prova multiplicados pelos pesos pré-determinados.

4.2.5 Serão considerados pré-classificados os candidatos de melhor desempenho, em ordem decrescente da pontuação parcial da parte objetiva da prova, sendo que serão corrigidas as redações dos candidatos que se enquadrem dentro do limite máximo de 4 (quatro) vezes o número de vagas destinadas a cada curso superior, dentro de cada modalidade de ingresso.

4.2.6 A Prova de Redação, cuja pontuação máxima é de 10 (dez) pontos, será avaliada por dois examinadores independentes. O escore bruto nessa prova será obtido pela média aritmética simples dos escores atribuídos pelos dois examinadores. Caso haja discrepância de pelo menos 2 (dois) pontos da nota entre um avaliador e outro, a Redação será submetida a um terceiro avaliador e a média final será obtida pela média aritmética simples das duas notas mais próximas dentre as três notas.

4.2.7 O preenchimento das vagas será feito pela ordem decrescente da pontuação parcial somada a média obtida pelo candidato na correção da Prova de Redação.

4.2.8 No caso de empate para o preenchimento da última vaga, o critério de desempate obedecerá primeiramente a Lei Federal n.º 10.741/2003 que a destina ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, frente aos

demais, nos termos do artigo 27, parágrafo único dando-se preferência ao de idade mais elevada. IFRS fará contato com os candidatos que se encontrarem nessa situação, para que apresentem documentação comprobatória referente à idade declarada na inscrição. Em não havendo candidatos nestas condições o preenchimento da última vaga obedecerá à classificação pelo maior pontuação na Prova de Redação.

4.2.9 Persistindo o empate, os critérios passarão a ser, nesta ordem, o maior score bruto obtido em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, mantendo-se a situação empatada a vaga será do candidato mais velho e, por fim, mantendo-se a situação de empate far-se-á sorteio entre os candidatos empatados.

5 CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 O preenchimento das vagas oferecidas pelo IFRS (ver quadro de Cursos e Vagas por Sistema de Ingresso - Edital 012/2014) para o segundo semestre de 2014 dar-se-á conforme item 1 - Disposições Gerais do Edital de Abertura de Vagas nº 012/2014.

5.2 O candidato optante pelo Sistema de Ingresso SiSU e também pelo Sistema de Ingresso Concurso Vestibular que for classificado para ingresso nos dois Sistemas, preencherá a vaga destinada ao Sistema de Ingresso SiSU.

5.3 No caso de não serem preenchidas todas as vagas, por Curso, destinadas ao Sistema de Ingresso SiSU, estas serão redirecionadas ao Sistema de Ingresso Concurso Vestibular, por Curso, Turno e Modalidade de Acesso equivalente, para serem preenchidas pelos candidatos respeitando a ordem de classificação.

5.4 Modalidades de Acesso:

5.4.1 Acesso Universal: Todos os candidatos classificados, por Sistema de Ingresso, serão ordenados em forma decrescente de pontuação por curso independentemente de sua opção quanto ao disposto no item 1.2 do Edital 012/2014 para fins de preenchimento das vagas destinadas a Modalidade de Acesso Universal.

5.4.2 Reserva de Vagas Egressos de Escola Pública com renda bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo: Os candidatos classificados optantes por reserva de vagas egressos de escola pública com renda bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo, que não obtiverem vaga na Modalidade de Acesso Universal, serão ordenados de forma decrescente de pontuação por curso, para fins de preenchimento das vagas a eles reservadas.

5.4.3 Reserva de Vagas Egressos de Escola Pública com renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo: Os candidatos classificados optantes por reserva de vagas egressos de escola pública com renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que não obtiverem vaga na Modalidade de Acesso Universal, serão ordenados de forma decrescente de pontuação por curso, para fins de preenchimento das vagas a eles reservadas.

5.4.4 Reserva de Vagas Egressos de Escola Pública com renda bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo autodeclarados pretos ou pardos ou comprovados como indígenas: Os candidatos classificados optantes por reserva de vagas egressos de escola pública com renda bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo autodeclarado preto ou pardo ou comprovado como indígena, que não obtiverem vaga na Modalidade de Acesso Universal, serão ordenados de forma decrescente de pontuação por curso, para fins de preenchimento das vagas a eles reservadas.

5.4.5 Reserva de Vagas Egressos de Escola Pública com renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo autodeclarados pretos ou pardos ou comprovados como indígenas: Os candidatos classificados optantes por reserva de vagas egressos de escola pública com renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo autodeclarado preto ou pardo ou comprovado como indígena, que não obtiverem vaga na Modalidade de Acesso Universal, serão ordenados de forma decrescente de pontuação por curso, para fins de preenchimento das vagas a eles reservadas.

5.4.6 Reserva de Vagas para Pessoa Portadora de Deficiência: Os candidatos classificados optantes por reserva de vagas de Pessoa Portadora de Deficiência (PD) que não obtiverem vaga na Modalidade de Acesso Universal, serão ordenados de forma decrescente de pontuação por curso, para fins de preenchimento das vagas a eles reservadas.

5.5 Vagas Remanescentes: As vagas remanescentes por Modalidade de Acesso serão distribuídas, para serem preenchidas, conforme a ordem estabelecida a seguir:

5.5.1 Vagas reservadas a egressos de escola pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita autodeclarados pretos ou pardos ou comprovados como indígenas:

- 1º) por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita;
- 2º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita e autodeclarados pretos ou pardos ou comprovados como indígenas; e
- 3º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.

5.5.2 Vagas reservadas a egressos de escola pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita:

- 1º) por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita autodeclarados pretos ou pardos ou comprovados como indígenas;
- 2º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita autodeclarados pretos ou pardos ou comprovados como indígenas; e
- 3º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.

5.5.3 Vagas reservadas a egressos de escola pública com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita autodeclarados pretos ou pardos ou comprovados como indígenas:

- 1º) por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita;
- 2º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita autodeclarados pretos ou pardos ou comprovados como indígenas; e
- 3º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita.

5.5.4 Vagas reservadas a egressos de escola pública com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita:

- 1º) por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita autodeclarados pretos ou pardos ou declarados como indígenas;
- 2º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita autodeclarados pretos ou pardos ou declarados como indígenas; e
- 3º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita.

5.5.5 Se ainda restarem vagas, estas serão distribuídas para serem preenchidas pela modalidade de Acesso Universal por curso.

5.5.6 As vagas reservadas a Pessoa Portadora de Deficiência que não forem preenchidas serão automaticamente direcionadas para o Acesso Universal.

6. MATRÍCULA E NOVOS CHAMAMENTOS

6.1 Os candidatos classificados nas chamadas do Processo Seletivo 2014/2 deverão comparecer para a matrícula conforme os cronogramas de matrícula que serão divulgados juntamente com cada chamada. As listas de classificados e os cronogramas serão divulgados exclusivamente no site do Câmpus onde o candidato concorreu à vaga. Os

cronogramas de matrícula poderão estabelecer datas e horários determinados, de acordo com o Sistema de Ingresso, modalidade de ingresso e curso.

6.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento destas informações. O candidato que não comparecer à matrícula, conforme cronograma estabelecido, perderá definitivamente o direito à vaga e, para ocupá-la será chamado o candidato classificado a seguir conforme modalidade de ingresso.

6.3 Cronograma de matrícula:

O cronograma de matrícula será divulgado juntamente com as chamadas do Processo Seletivo.

6.3.1 Candidatos do Sistema de Ingresso Concurso Vestibular:

No dia 15 de julho de 2014 será divulgado, no site de cada Câmpus, o resultado do Concurso Vestibular, a primeira chamada e o cronograma de matrícula.

6.3.2 Candidatos do Sistema de Ingresso SiSU

O cronograma de matrícula depende da divulgação dos resultados do SiSU pelo MEC. No dia 15 de julho de 2014 serão divulgadas, no site de cada Câmpus, informações e/ou o cronograma de matrícula.

6.4 Documentos de apresentação obrigatória para matrícula:

Os candidatos aprovados deverão efetivar a matrícula no curso para o qual foram aprovados, no Câmpus onde obtiveram a vaga, em data e horário a serem divulgados juntamente com o resultado do processo seletivo, munidos dos documentos exigidos neste manual, de acordo com sua Modalidade de Acesso.

6.4.1 Dos candidatos aprovados em qualquer Modalidade de Ingresso e para qualquer um dos cursos:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento – original e fotocópia;
- b) Carteira de Identidade (com foto recente) – original e fotocópia;
- c) Comprovante de situação cadastral do CPF obtido no endereço eletrônico da receita federal ou cartão do CPF – original e fotocópia;
- d) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos) – original e fotocópia;
- e) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral que pode ser obtido no site do TRE (candidatos maiores de 18 anos) – original e fotocópia;
- f) Comprovante de residência em seu nome ou no nome de um de seus pais. Caso o comprovante de residência do candidato esteja no nome de outra pessoa, apresentar além do documento acima descrito, declaração de que o candidato reside no endereço e cópia do documento de identidade do titular da conta (o que pode ser feito de próprio punho na mesma folha da cópia). Em caso de habitação irregular ou em área verde, o candidato prestará declaração de moradia no momento da matrícula.
- g) Uma foto 3x4 recente.
- h) Termo de autorização de uso da imagem, conforme idade. **ANEXO XI ou XII**
- i) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio, ambos emitidos por instituição oficial credenciada pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido através de exames de certificação de competências do tipo ENEM, ENCCEJA ou equivalente – originais e fotocópias.
- j) Declaração de não acumulação de vaga em curso superior de instituição pública de ensino ou em instituição privada de ensino superior com bolsa de estudo – PROUNI – em qualquer porcentagem (**ANEXO XIII**).
- k) os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição à carteira de identidade, ou passaporte com visto de estudante, ou outro documento que por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

6.4.1.1 O candidato que não comparecer para a matrícula na data e horário fixados ou não apresentar toda a documentação exigida perderá o direito à vaga.

6.4.1.2 As vagas não preenchidas serão ocupadas pelos próximos candidatos classificados, através de processo já descrito no Edital 012/2014, até que sejam preenchidas as vagas de cada curso.

6.4.1.3 As chamadas para matrícula serão publicadas nas páginas do processo seletivo conforme item 6 do Edital 012/2014.

6.4.1.4 Para aqueles que estiverem cursando o último ano do ensino médio será exigido em substituição ao certificado de conclusão do ensino médio o atestado de matrícula atual e o histórico escolar.

6.4.2 Dos candidatos aprovados, via reserva de vagas, egressos de escola pública com renda per capita superior a 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional:

6.4.2.1 Os candidatos aprovados deverão comparecer ao câmpus em data e horário a serem divulgados.

6.4.2.2 No ato da matrícula, todos os candidatos classificados por esta reserva de vaga deverão entregar todos os documentos relacionados no item 6.4.1.

6.4.3 Dos candidatos aprovados, via reserva de vagas, egressos de escola pública com renda per capita superior a 1,5 salário mínimo nacional – autodeclarados pretos ou pardos ou comprovados como indígenas:

6.4.3.1 Os candidatos aprovados deverão comparecer ao câmpus em data e horário a serem divulgados.

6.4.3.2 No ato da matrícula, todos os candidatos classificados por esta reserva de vaga deverão entregar todos os documentos relacionados no item 6.4.1.

6.4.3.3 Auto-declaração étnico-racial, conforme modelo do **Anexo VIII**, para aquele autodeclarado preto ou pardo, ou

6.4.3.4 Auto-declaração étnico-racial, conforme **Anexo VIII** ou Declaração de Membro de Comunidade Indígena, conforme modelo do **Anexo IX**, para candidato que se declara indígena.

6.4.4 Dos candidatos aprovados, via reserva de vagas, egressos de escola pública com renda per capita inferior a 1,5 salário mínimo nacional:

6.4.4.1 Os candidatos aprovados deverão comparecer ao câmpus em data e horário a serem divulgados.

6.4.4.2 No ato da matrícula, todos os candidatos classificados por esta reserva de vaga deverão entregar todos os documentos relacionados no item 6.4.1.

6.4.4.3 De acordo com sua realidade familiar, o candidato deverá providenciar a documentação necessária à comprovação da sua condição socioeconômica conforme orientações no **Anexo III**.

6.4.5 Dos candidatos aprovados, via reserva de vagas, egressos de escola pública com renda per capita inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional autodeclarados pretos ou pardos ou comprovados como indígenas:

6.4.5.1 Os candidatos aprovados deverão comparecer ao câmpus em data e horário a serem divulgados.

6.4.5.2 No ato da matrícula, todos os candidatos classificados por esta reserva de vaga deverão entregar todos os documentos relacionados no item 6.4.1.

6.4.5.3 De acordo com sua realidade familiar, o candidato deverá providenciar a documentação necessária à comprovação da sua condição socioeconômica conforme orientações no **Anexo III**.

6.4.5.4 Auto-declaração étnico-racial, conforme modelo do **Anexo VIII**, para aquele autodeclarado preto ou pardo, ou

6.4.5.5 Auto-declaração étnico-racial, conforme **Anexo VIII** ou Declaração de Membro de Comunidade Indígena, conforme modelo do **Anexo IX**, para candidato que se declara indígena.

6.4.6 Dos candidatos aprovados, via reserva de vagas, Pessoa Portadora de Deficiência (PD):

6.4.6.1 Os candidatos aprovados deverão comparecer ao câmpus em data e horário a serem divulgados.

6.4.6.2 No ato da matrícula, todos os candidatos classificados por esta reserva de vaga deverão entregar todos os documentos relacionados no item 6.4.1 e, também Laudo Médico original com Classificação Internacional de Doença (CID) para que seja analisado pelo Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS .

6.4.6.3 O candidato, na condição de PD (Pessoa Portadora de Deficiência), que se inscrever nesta reserva de vagas, e que, caso aprovado, no momento da matrícula seja considerada improcedente a sua condição de PD (Pessoa

Portadora de Deficiência) de acordo a classificação apresentada no Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 e na Lei nº 12.764/12, perderá o direito a sua vaga, não concorrendo por nenhuma outra forma de acesso.

6.4.6 Com relação aos documentos da matrícula:

6.4.6.1 O Diploma do Curso Superior (original e cópia), registrado, substitui o Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar do Ensino Médio, **apenas** para os candidatos classificados na modalidade de **Acesso Universal**;

6.4.6.2 No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, incluir a Declaração de Equivalência de Estudos do Conselho Estadual de Educação; e em caso de escola estrangeira pública (no caso de reserva de vagas) documento que comprove esta situação.

6.4.6.3 Em caso de mudança de nome, torna-se imprescindível a cópia do respectivo documento (certidão);

6.4.6.4 No ato da matrícula, o candidato poderá ser representado pelos pais, desde que devidamente identificados. Se, o candidato for menor de idade, obrigatoriamente será representado por um responsável. Se, por terceiros, mediante instrumento particular de procuração simples do candidato maior de idade ou do seu responsável no caso de menor de idade. **(ANEXO X)**

6.5 Da apuração e comprovação da renda familiar bruta mensal:

O IFRS tomará por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo candidato conforme orientações no **Anexo III**. De posse de TODOS os documentos exigidos para cada situação profissional por pessoa do grupo familiar, o IFRS procederá à avaliação socioeconômica que definirá se o candidato efetivamente se enquadra na condição de reserva de vaga para a qual se inscreveu. Caso a avaliação sinalize que o candidato não faz jus à vaga, este será realocado na condição universal e continuará, em função de sua classificação, concorrendo às vagas que ainda possam existir, isto sem prejuízo em seu direito de impetrar recurso solicitando que sua situação seja reavaliada em documento próprio que estará disponível nos endereços eletrônicos constante no item 6 do Edital 012/2014.

6.6 Novos chamamentos

6.6.1 Após a matrícula, em caso de restarem vagas resultantes de desistência, por não comparecimento à matrícula e/ou omissões ou falta da documentação obrigatória, o IFRS - através de chamamentos publicados no site de cada câmpus, fará tantos chamamentos quantos forem necessários para o preenchimento de todas as vagas obedecida a ordem de classificação por curso no Sistema de Ingresso Concurso Vestibular.

6.6.2 A partir da segunda chamada, o Câmpus poderá optar por chamadas públicas cujas datas, horários e regras serão divulgados no site do Câmpus, obedecendo o que segue: primeira chamada (divulgação do resultado do Processo Seletivo), segunda chamada (remanejo) e a partir desta a possibilidade de chamada pública.

6.6.3 Se após a segunda chamada ainda restarem vagas e não restarem candidatos aprovados para serem chamados a ocupá-las, cada Câmpus, de acordo com sua realidade e resultado do seu Processo Seletivo, poderá admitir que candidatos aprovados no certame migrem para outros cursos/turnos e para isso estabelecerá regras e calendário próprio que serão disponibilizados no seu site.

6.6.4 De acordo com a Resolução do CONSUP/IFRS nº 188/2010 – Art. 13. A matrícula do aluno que não comparecer injustificadamente às aulas transcorridos 06 (seis) dias úteis do início do primeiro período letivo do curso será cancelada.

6.6.5 A vaga remanescente do item 6.6.4 será ocupada pelo próximo candidato universal à vaga.

7 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2014/2:

Data/Período	Evento	Local/Horário
14/04/2014	Publicação do Edital de Isenção Processo Seletivo	www.ifrs.edu.br e no site de cada câmpus
16/04/2014	Publicação do Edital e Manual do Candidato para os Cursos Superiores	www.ifrs.edu.br e no site de cada câmpus
14/04/2014 até 22/04/2014	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição conforme Edital 012/2014	Em cada Câmpus conforme item 6 do Edital 012/2014
28/04/2014	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção	www.ifrs.edu.br e site de cada câmpus a partir das 17h.
06/05/2014 até 10/06/2014	Período de inscrições	9h do dia 06 de maio de 2014 às 23h59min do dia 10 de junho de 2014.
11/06/2014	Limite para pagamento da taxa de inscrição	Sistema Bancário.
06/05/2014 até 10/06/2014	Período para solicitação de atendimento ou condição especial para realização da prova para PNEs e Lactantes.	Em cada Câmpus conforme item 6 do Edital 012/2014
30/06/2014	Divulgação dos locais de provas.	No site de cada Câmpus.
06/07/2014	Aplicação das provas	Conforme lista divulgada no site de cada Câmpus
07/07/2014	Divulgação do gabarito preliminar das provas.	www.ifrs.edu.br e no site de cada Câmpus.
07/07/2014 até 09/07/2014	Interposição de recursos quanto ao gabarito das provas.	Em cada Câmpus conforme item 6 do Edital 012/2014
14/07/2014	Divulgação do resultado dos recursos e gabarito final da prova.	www.ifrs.edu.br
15/07/2014	Previsão da divulgação do resultado do Processo Seletivo via Concurso Vestibular, da 1ª chamada e das orientações para a matrícula com calendário ou informação da data em função da correção das redações.	www.ifrs.edu.br e no site de cada Câmpus.
15/07/2014	Divulgação de informações sobre a chamada pelo SiSU.	www.ifrs.edu.br e no site de cada Câmpus.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 Todas as publicações relacionadas ao presente Processo Seletivo serão divulgadas através da Internet, nos endereços eletrônicos descritos no item 6 do Edital 012/2014.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS juntamente com a COPERSE do respectivo Câmpus.

9. ANEXOS:**ANEXO I - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO****Câmpus:**

Curso:

Candidato:

Recurso relativo à:

 troca de gabarito da questão nº _____ anulação da questão nº _____

Formalize seu recurso com clareza, objetividade, concisão e fundamentação teórica quando for o caso.

Fundamentação do recurso:

Fontes que embasam a argumentação do candidato:

Protocolo de interposição de recurso.

Data:

Nome legível e assinatura do recebedor:

**ANEXO II - FORMULÁRIO DECLARAÇÃO DE
CANDIDATO COM NECESSIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

Câmpus: _____

Curso pretendido: _____

Nome completo do Candidato: _____

Nome e telefone de uma pessoa para contato, no caso do candidato estar impedido de dar maiores esclarecimentos: _____

Assinale se apresenta alguma(s) das condições listadas abaixo:

- Cegueira Baixa Visão Surdez Baixa Audição Paralisia Cerebral Tetraplegia
- Hemiplegia Paresia Ausência de Membro Amputação Paraplegia
- Espectro Autista Esclerose Múltipla Nanismo Afasia Deficiência Intelectual
- Mobilidade reduzida de membros Lactante Usuário de medicamento
- Síndrome, qual? _____
- Transtorno, qual? _____
- Outra, qual? _____

Segundo seu laudo ou atestado médico o número do CID/CIF de sua condição é: _____

Em suas palavras descreva a sua situação e o que pode ser feito para que a realização de sua prova transcorra da melhor forma possível: _____

Caso necessite de algum (alguns) dos atendimentos especiais listados abaixo, assinale a(s) alternativa(s) correspondente(s):

01. acesso facilitado em função de dificuldade de locomoção ou uso de cadeira de rodas.
02. mesa adequada a uma cadeira de rodas.
03. cadeira e mesa adequadas à minha estatura ou amputação.
04. equipamento adaptativo – Tecnologia Assistiva (prótese ou órtese) de minha propriedade.
05. escrevedor para preenchimento de elipses.
06. alguém que transcreva a minha redação (escrevedor) apenas para cursos superiores.
07. computador com editor de textos para digitação.
08. computador com software leitor de tela. Qual? _____.
09. prova impressa com fonte ampliada para 14.
10. prova impressa com fonte ampliada para 16.
11. prova impressa com fonte ampliada para 18.
12. ledor para leitura da prova.
13. uso de lupas ou outros aumentadores de minha propriedade.
14. prova filmada em LIBRAS.
15. correção da minha redação adaptada em função de minha primeira língua ser a LIBRAS.
16. permissão para utilizar meu aparelho auditivo durante a prova.
17. presença de intérprete de LIBRAS.

18. realização da prova em ambiente com poucas pessoas.
19. permissão para uso de medicamento durante a prova.
20. presença de um acompanhante que permanecerá fora da sala a minha disposição.
21. tempo adicional para realização da prova (adição de 1 hora até 1/3 do tempo total permitido aos demais candidatos), mediante parecer de profissional da área da saúde.
22. tempo para amamentação (mediante atestado médico).
23. Outra solicitação? Descreva:

Para outras solicitações, estou ciente que o IFRS atenderá o solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade. Caso o IFRS, por algum motivo, não disponha exatamente da condição ou solicitação referida acima, a Comissão do Processo Seletivo do Câmpus, através de pessoa capacitada para tal, entrará em contato com o candidato para encontrar uma outra opção, de forma a não prejudicá-lo(a).

**ANEXO III – ORIENTAÇÕES PARA COMPROVAÇÃO
DO VALOR DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL DO CANDIDATO**

Para aqueles que se declararam concorrentes às vagas destinadas a candidatos com renda familiar bruta per capita mensal igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional, **na matrícula**, para ocupação efetiva da vaga serão exigidos os seguintes documentos e para comprovação da renda bruta mensal familiar será necessário o preenchimento e entrega do Formulário de Comprovação de Renda e Composição Familiar (**ANEXO IV**) – que descreverá quantas e quais são as pessoas que moram na mesma residência, sua idade, situação profissional e renda. As cópias simples (sem autenticação em cartório) de todos os documentos (com exceção dos anexos) deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado no prazo estabelecido por cada câmpus na divulgação dos chamamentos deste Processo Seletivo.

- 1) Cópia da carteira de identidade (ou documento equivalente de cada morador da residência do candidato). Por outro documento entende-se: documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia). Em caso de menor de 14 anos não portador de cédula de identidade, substitui-se esta pela certidão de nascimento.
- 2) Cópia simples do CPF ou Comprovante de Situação Cadastral do CPF de cada morador da residência do candidato obtida no site da receita federal <www.receita.fazenda.gov.br>. Dispensada a apresentação deste documento para os moradores menores de 16 anos.
- 3) Carteira de Trabalho cópia contendo a folha de identificação e de qualificação (frente e verso) e o último contrato de trabalho mais a folha seguinte em branco, de cada morador da residência do candidato. Dispensada a apresentação deste documento para os moradores menores de 16 anos.
- 4) IRPF 2014 – Exercício 2013 acompanhada do recibo de entrega de cada morador da residência do candidato que declarou.
- 5) Comprovante de residência em seu nome ou no nome de um de seus pais. Caso o comprovante de residência do candidato esteja no nome de outra pessoa, apresentar além do documento acima descrito, declaração de que o candidato reside no endereço e cópia do documento de identidade do titular da conta (o que pode ser feito de próprio punho na mesma folha da cópia). Em caso de habitação irregular ou em área verde, solicita-se que o candidato ou seu responsável preste uma declaração de moradia de próprio punho e assinada.
- 6) Caso algum membro da família receba rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e/ou imóveis, anexar o contrato de locação ou arrendamento acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
- 7) Caso nenhum membro da família possua rendimento, informar de onde provém o sustento.
- 8) Carta de Apresentação que poderá ser de próprio punho, com relato sobre a história de vida, situação econômica da família e outras informações que julgar importante para dar maiores ferramentas à análise documental.
- 9) Cada morador da residência do candidato maior de 16 anos deverá documentar sua situação profissional, de acordo com a **TABELA 1**, a seguir, com os respectivos documentos comprobatórios.
- 10) Entregar preenchido o **FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA E COMPOSIÇÃO FAMILIAR**.

TABELA 1: Use o código da coluna da esquerda para identificar a situação de trabalho de cada membro da família na coluna CÓDIGO DA OCUPAÇÃO para preenchimento do **ANEXO IV**

Código	Situação Profissional	Documentos Comprobatórios
ASS	Assalariado	Comprovantes de rendimentos relativos aos últimos três meses (contracheque, recibo ou similar). Enquadram-se aqui aqueles que possuem carteira de trabalho assinada.
DES	Desempregado	Comprovante ou declaração de desemprego (ANEXO V). e para os casos de Seguro Desemprego, apresentar o documento

		referente às respectivas parcelas.
AUT	Autônomo com ou sem contribuição ao INSS.	Declaração (ANEXO VI) de atividades, bens e rendimentos mensais médios e possíveis comprovantes de recebimento de valores pelos serviços prestados. Enquadram-se aqui por exemplo: manicures, cabeleireiros, costureiras, pedreiros, diaristas, pintores, professores particulares, ambulantes, biscateiros entre outros...
LIB	Profissionais Liberais	Registro de profissional liberal no INSS (cartão de identificação) ou carteira profissional e declaração de atividades e rendimentos mensais médios, conforme ANEXO VI . Enquadram-se aqui por exemplo: Advogados, Médicos, Dentistas, Psicólogos, Engenheiros, Arquitetos, Enfermeiros (sem carteira assinada) entre outros...
AGR	Agricultor Ativida Rural	Declaração emitida pelo sindicato rural ou declaração (ANEXO VII) informando a atividade que realiza e a renda anual ou a média mensal dos últimos 3 meses. No caso de proprietário rural ou sitiante, incluir documentação fornecida pelo INCRA (declaração de propriedade ou declaração anual de rendimentos agrícolas).
IND	Empresário Individual	As três últimas DAS ou a última DASN.
EMP	Empresário, Industrial, microempresários, sócios, cooperados	Contrato Social da empresa ou firma e/ou cópia da última Declaração de Pessoa Jurídica completa com recibo de entrega e pró-labore; cópia da última Declaração de Impostos Retidos na Fonte – DIRF.
APS	Aposentados ou pensionistas	Comprovante recente de proventos da Previdência Social retirado no site do INSS ou extratos bancários.
EST	Estagiário ou Bolsista	Apresentar termo de compromisso e recibo mensal de pagamento.
REND	Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis ou imóveis.	Contrato de locação ou arrendamento, devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
OUT	Outros rendimentos	Pensão Alimentícia, rendimentos bancários ou similares, Benefício de Prestação Continuada (LOAS), Bolsa Família - apresentar documento correspondente.

§1º. No caso de pais e/ou cônjuges falecidos, apresentar cópia da certidão de óbito.

§2º. No caso de separação ou divórcio dos pais e/ou cônjuges, apresentar Certidão de Casamento ou União Estável com averbação e declaração de recebimento ou negativa de pensão alimentícia. No caso de uniões informais e pensões alimentícias combinadas fora de âmbito judicial apresentar declaração daquele que fornece a pensão com valor mensal ou os três últimos extratos bancários que comprovem a regularidade deste recebimento.

§3º. No caso de recebimento de auxílio financeiro de terceiros entregar declaração fornecida e assinada por quem paga o auxílio explicitando seu valor.

§4º. Precisam ser informados, mas estão excluídos do cálculo da renda os valores recebidos a título de auxílios para alimentação e transporte; diárias e reembolsos de despesas; adiantamentos e antecipações; estornos e compensações referentes a períodos anteriores; indenizações decorrentes de contratos de seguros; indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados; Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem; Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA E COMPOSIÇÃO FAMILIAR.

Eu, _____, identidade nº _____, CPF _____, candidato do Processo Seletivo para os Cursos de Educação Profissional 2014/2 aprovado no curso de _____ do câmpus _____ do IFRS, declaro que os dados fornecidos abaixo correspondem a minha realidade familiar e socioeconômica:

I – Dados de Identificação:

Nome completo do Candidato:

Nome completo do responsável (se candidato menor de idade):

Endereço:

Bairro/Cidade/Estado:

Estado Civil: () Solteiro(a) () Casado(a) ou vive com companheiro(a) () Separado(a)

() Separado(a) legalmente () Divorciado () Viúvo () Outro, qual? _____

Você se considera: () preto () pardo () indígena () amarelo – origem asiática

() branco () cigano () prefiro não declarar () outra, qual? _____

II – Habitação:

Sobre a sua situação de moradia:

() moro só () moro com minha família () moro com parentes () com companheiro(a)

() moro com amigos () moro numa república () outro, qual? _____

Situação de moradia:

() alugada () financiada () cedida () em área verde () em ocupação irregular

() moradia própria () comunidade indígena ou quilombola () acampamento cigano

() na rua () outra, qual? _____

III – IRPF: Algum membro da família declara imposto de renda? () sim () não

Se sim, quem? _____

Obs.: Entregar cópia da última declaração com recibo.

IV – Benefício Social:

Alguém da família recebe algum tipo de benefício social? () sim () não

Quem? _____

() Bolsa Família – R\$ _____

() Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI – R\$ _____

() Programa agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano – R\$ _____

() Programa Nacional de Inclusão de Jovem – Pró-Jovem – R\$ _____

() Benefício de prestação Continuada (LOAS) – R\$ _____

() Outro, qual? _____ R\$ _____

V – Renda Familiar:

Considera-se grupo familiar o conjunto de pessoas que vivem em uma mesma moradia ou se sustentam da mesma fonte de renda, incluindo você. Preencha a tabela a seguir:

Nome dos integrantes do grupo familiar	Grau de parentesco	Idade	Código da ocupação:	Valor do rendimento bruto mensal.
	Candidato(a)			R\$
				R\$
Nº de membros:		Total da renda bruta familiar:		R\$

A família recebe ajuda material/financeira de pessoa que não reside no mesmo domicílio?

() Sim () Não. Se sim, especifique:

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que poderão ser verificadas por visita domiciliar e/ou entrevista. Outrossim, informo que estou ciente de que a prestação de informação falsa apurada antes e /ou após a matrícula, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o indeferimento da solicitação e/ou o cancelamento da matrícula na instituição, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do Candidato (a) ou Responsável Legal

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu, _____, portador da identidade nº _____ e do CPF nº _____, declaro sob as penas das Leis Civil e Penal que não recebo atualmente renda proveniente de relação de trabalho, pró-labore, rendimentos do trabalho informal ou autônomo.

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL COM OU SEM CONTRIBUIÇÃO AO INSS

Eu, _____, portador da identidade nº _____ e do CPF nº _____, declaro sob as penas das Leis Civil e Penal que exerço a função de _____ () com/() sem contribuição ao INSS no endereço

_____ e telefone _____. Com essa atividade tenho um rendimento médio mensal de R\$ _____ (_____)

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE AGRICULTOR / ATIVIDADE RURAL

Eu, _____, portador da identidade nº _____ e do CPF nº _____, declaro sob as penas das Leis Civil e Penal que exerço a função de _____ na propriedade _____

_____ situada no endereço _____ e telefone _____. Com essa atividade tenho um rendimento médio mensal de R\$ _____ (_____)

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VIII - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, portador da identidade nº _____ e do CPF nº _____, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a pretos, pardos e indígenas no processo seletivo 2014/2 do IFRS – Câmpus _____ que sou _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito a penalidades legais, inclusive a perda da vaga conquistada no processo seletivo do IFRS 2014/2.

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE MEMBRO DE COMUNIDADE INDÍGENA

Eu, _____, portador da identidade nº _____ e do CPF nº _____, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a pretos, pardos e indígenas no processo seletivo 2014/2 do IFRS – Câmpus _____ que pertencem ao Povo Indígena (identificar a Etnia) _____ sou membro da Comunidade Indígena _____ (nome da Terra Indígena, ou Acampamento), situada no(s) Município(s) de _____, no estado _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito a penalidades legais, inclusive a perda da vaga conquistada no processo seletivo do IFRS 2014/2.

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do(a) Declarante

Concordam com a declaração acima, os seguintes membros da comunidade indígena ou representante da FUNAI abaixo identificados e assinados:

Cacique/Liderança/Chefe da Comunidade Indígena:

Nome Completo: _____

Identidade: _____ Assinatura: _____

Liderança e/ou Membro 1 da Comunidade Indígena

Nome Completo: _____

Identidade: _____ Assinatura: _____

Liderança e/ou Membro 2 da Comunidade Indígena ou Representante da FUNAI

Nome Completo: _____

Identidade: _____ Assinatura: _____

ANEXO X – PROCURAÇÃO SIMPLES

Eu, _____, filho de _____ e de _____, nascido(a) no dia ____ de _____ de 19____, na cidade de _____, Estado _____, portador(a) do documento de identidade nº _____ expedido pela _____ em ____/____/____, pela presente nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o(a) senhor(a) _____, de nacionalidade _____, domiciliado(a) e residente na _____, nº _____, na cidade de _____, Estado _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, expedido pela _____, em ____/____/____, para fim específico de efetivação de matrícula junto ao do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus _____, assumindo total responsabilidade pelas decisões e ações que seu(sua) procurador(a) vier a tomar.

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO XI - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM (menores)

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, AUTORIZO o uso da imagem do (a) menor: _____, para ser utilizada pelo Câmpus _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, em qualquer material de divulgação da instituição e de suas atividades aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do Responsável

ANEXO XII - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM (maiores)

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, AUTORIZO o uso da minha imagem para ser utilizada pelo Câmpus _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, em qualquer material de divulgação da instituição e de suas atividades aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do Responsável

ANEXO XIII - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE VAGA EM CURSO SUPERIOR DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO OU EM INSTITUIÇÃO PRIVADA DE ENSINO SUPERIOR COM BOLSA DE ESTUDO – PROUNI – EM QUALQUER PORCENTAGEM

Eu, _____, portador da identidade nº _____ e do CPF nº _____, declaro sob as penas das Leis Civil e Penal que não ocupo vaga em curso superior de instituição pública de ensino, nem em instituição privada de ensino superior com bolsa de estudo PROUNI em qualquer porcentagem, conforme lei 12.089/2009.

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do(a) Declarante